



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 61/89

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal, localizada no Bairro CONSTRUMAT e dá outras providências.

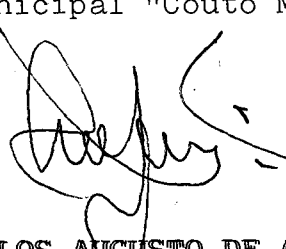
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica a Escola Municipal, localizada no Bairro CONSTRUMAT, com a seguinte denominação: ESCOLA MUNICIPAL DE I GRAU " APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA ".

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande,
31 de dezembro de 1989.


DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL